



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
SOLANGE BARBOSA DE CASTRO COURA



Lei de Criação nº 85, de 10-6-2010
Data da instalação: 27-4-2011
Data de implantação do PJe: 31-5-2013

Jurisdição: Pedro Leopoldo, Capim Branco, Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, Prudente de Moraes, São José da Lapa e Vespasiano.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 6-9-2017, p. 1.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h30min do dia dezoito de setembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, situada na Anélio Caldas, nº 500, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Solange Barbosa de Castro Coura**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciene Aparecida da Silva Moura; pelos servidores André Gomes Bandeira, Fabrício Roberto de Araujo, Fernanda Homem Fonseca, Lucere Márcia Mendes, Lucia Margarete Toledo da Silva, Patrícia Alves Diniz, Rodrigo da Costa Wanderley, Samara Gomes Lyra, Simone Conceição Dada de Oliveira, Victor Coelho e Silva.; pelos estagiários Cyntia Karine Barreto Batista e David Gonçalves da Conceição. Ausente a servidora Abeline Chaves Lisboa Maciel, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.704 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 14-9-2017, apurando-se a média de 10,85 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 323 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 175 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 322 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 242 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 423 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 242 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO – Há 217 autos de processos com carga, dentre ele 78 com excesso de prazo para prolação de decisão/sentença e despacho para a Dra. Solange Barbosa de Castro Coura, abaixo relacionados:

Processos - Concluso ao magistrado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0012404-45.2014.5.03.0144 – cls. 16/01/2017;
- 0012327-65.2016.5.03.0144 – cls. 16/05/2017;
- 0010351-86.2017.5.03.0144 – cls. 19/05/2017;
- 0011494-81.2015.5.03.0144 – cls. 19/05/2017;
- 0010241-29.2013.5.03.0144 – cls. 24/05/2017;
- 0012538-38.2015.5.03.0144 – cls. 08/06/2017;
- 0010256-95.2013.5.03.0144 – cls. 09/06/2017;
- 0010316-34.2014.5.03.0144 – cls. 09/06/2017;
- 0011118-27.2017.5.03.0144 – cls. 21/06/2017;
- 0010059-04.2017.5.03.0144 – cls. 26/06/2017;
- 0010027-96.2017.5.03.0144 – cls. 26/06/2017;
- 0010424-58.2017.5.03.0144 – cls. 27/06/2017;
- 0012185-61.2016.5.03.0144 – cls. 27/06/2017;
- 0012043-57.2016.5.03.0144 – cls. 28/06/2017;
- 0010603-94.2014.5.03.0144 – cls. 06/07/2017;
- 0011769-93.2016.5.03.0144 – cls. 07/07/2017;
- 0011395-77.2016.5.03.0144 – cls. 18/07/2017;
- 0010157-57.2015.5.03.0144 – cls. 18/07/2017;
- 0012019-29.2016.5.03.0144 – cls. 07/08/2017;
- 0010040-37.2013.5.03.0144 – cls. 16/08/2017.

Processos - Minutar Decisão

- 0012516-43.2016.5.03.0144 – cls. 22/08/2017

Processos - Minutar sentença

- 0010245-66.2013.5.03.0144 – cls. 07/08/2017;
- 0011243-63.2015.5.03.0144 – cls. 18/07/2017.

Processos - Concluso ao magistrado - Exec

- 0011070-39.2015.5.03.0144 – cls. 13/07/2017

Processos - Concluso ao magistrado - Liq

- 0011059-78.2013.5.03.0144 – cls. 20/01/2017;
- 0011543-25.2015.5.03.0144 – cls. 24/01/2017;
- 0012553-41.2014.5.03.0144 – cls. 10/02/2017;
- 0010816-37.2013.5.03.0144 – cls. 10/02/2017;
- 0012537-53.2015.5.03.0144 – cls. 20/02/2017;
- 0010260-64.2015.5.03.0144 – cls. 07/03/2017;
- 0011682-11.2014.5.03.0144 – cls. 07/03/2017;
- 0011464-80.2014.5.03.0144 – cls. 27/03/2017;
- 0010302-16.2015.5.03.0144 – cls. 07/04/2017;
- 0010954-67.2014.5.03.0144 – cls. 17/04/2017;
- 0011260-36.2014.5.03.0144 – cls. 10/05/2017;
- 0011025-35.2015.5.03.0144 – cls. 10/05/2017;
- 0010219-34.2014.5.03.0144 – cls. 15/05/2017;
- 0011436-15.2014.5.03.0144 – cls. 24/05/2017;
- 0011215-32.2014.5.03.0144 – cls. 31/05/2017;
- 0012314-37.2014.5.03.0144 – cls. 31/05/2017;
- 0011078-84.2013.5.03.0144 – cls. 06/06/2017;
- 0010850-07.2016.5.03.0144 – cls. 19/06/2017;
- 0012130-81.2014.5.03.0144 – cls. 27/06/2017;
- 0010184-06.2016.5.03.0144 – cls. 30/06/2017;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0011327-35.2013.5.03.0144 – cls. 30/06/2017;
- 0012444-90.2015.5.03.0144 – cls. 07/07/2017;
- 0011663-05.2014.5.03.0144 – cls. 07/07/2017;
- 0011706-05.2015.5.03.0144 – cls. 07/07/2017;
- 0010023-30.2015.5.03.0144 – cls. 18/07/2017.

Processos - Minutar Decisão – Liq

- 0010191-66.2014.5.03.0144 – cls. 18/07/2017;
- 0010411-93.2016.5.03.0144 – cls. 21/07/2017;
- 0010044-06.2015.5.03.0144 – cls. 25/07/2017;
- 0011751-43.2014.5.03.0144 – cls. 28/07/2017.

Processos - Minutar sentença – Liq

- 0011784-33.2014.5.03.0144 – cls. 08/08/2017;
- 0011015-59.2013.5.03.0144 – cls. 10/08/2017;

Processos - Concluso ao magistrado – Exec

- 0012698-97.2014.5.03.0144 – cls. 07/08/2017;
- 0012040-05.2016.5.03.0144 – cls. 18/08/2017;
- 0010882-17.2013.5.03.0144 – cls. 18/08/2017;
- 0012200-98.2014.5.03.0144 – cls. 18/08/2017;
- 0010202-32.2013.5.03.0144 – cls. 18/08/2017;
- 0010227-40.2016.5.03.0144 – cls. 18/08/2017;
- 0011142-60.2014.5.03.0144 – cls. 18/08/2017;
- 0011157-29.2014.5.03.0144 – cls. 18/08/2017;
- 0011244-19.2013.5.03.0144 – cls. 18/08/2017;
- 0012616-66.2014.5.03.0144 – cls. 18/08/2017;
- 0011037-15.2016.5.03.0144 – cls. 18/08/2017;
- 0011930-74.2014.5.03.0144 – cls. 18/08/2017.

Processos - Minutar Decisão – Exec

- 0010060-57.2015.5.03.0144 – cls. 16/08/2017;
- 0011029-43.2013.5.03.0144 – cls. 07/08/2017;
- 0011013-89.2013.5.03.0144 – cls. 07/08/2017;
- 0012201-49.2015.5.03.0144 – cls. 07/08/2017;
- 0012243-98.2015.5.03.0144 – cls. 07/08/2017.

Processos - Minutar sentença - Exec - Embargos à Execução

- 0010210-72.2014.5.03.0144 – cls. 07/08/2017;
- 0010698-27.2014.5.03.0144 – cls. 06/07/2017;
- 0010717-33.2014.5.03.0144 – cls. 02/08/2017;
- 0010275-04.2013.5.03.0144 – cls. 03/08/2017;
- 0012403-60.2014.5.03.0144 – cls. 07/08/2017;
- 0010190-18.2013.5.03.0144 – cls. 07/08/2017.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 13 autos de processos físicos com carga, das quais 7 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 2 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 1.369 processos pendentes para exame de peritos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 142 mandados expedidos em processos físicos e 2.245 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 17 pendentes de cumprimento em processos físicos e 76 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 4 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 10 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 14-9-2017, existem 52 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 14-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	553
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	2
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.106
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	2
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	830
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	55
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	714

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.957 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.555 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 375 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 27 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

14-9-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Pedro Leopoldo, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.927, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 14-9-2017, existem 46 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 18-9-2017 havia 21 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 11 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010789/17, 0010805/17, 0010814/17, 0011824/17, 0011827/17, 0011829/17, 0011830/17, 0011831/17, 0011605/17 e 0011332/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011824/17, 0011827/17, 0011829/17, 0011830/17, 0011831/17, 0011605/17 e 0011332/17: processo sujeito ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

- 0011605/17 e 0011332/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 8 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011910/17, 0011896/17, 0011910/17, 0011876/17, 0011865/17, 0011858/17, 0011307/17, 0011301/17, 0011768/17, 0011757/17, 0011369/14, 0012463/14, 0011113/14, 0010528/17, 0010533/17, 0010306/14, 0010137/14, 0011233/14, 0010303/16, 0010240/16, 0010663/16, 0010896/17, 0010395/17, 0010391/17, 0011213/17, 0011406/17, 0011403/17, 0011598/17, 0011607/17, 0011609/17, 0010247/17, 0010171/17, 0010032/17, 0010743/16, 0012159/16, 0010857/15, 0011449/15, 0010978/14, 0011919/15, 0011054/15, 0011335/17, 0012333/16, 0011860/15, 0012028/15, 0011894/16, 0012111/16, 0011806/16, 0012635/16, 0011534/15, 0011858/14, 0010190/17, 0010655/16, 0010671/17, 0010674/17, 0010669/17, 0011470/17, 0010614/17, 0011469/17, 0011429/17, 0010985/17, 0011560/17, 0010728/17, 0010721/17, 0011612/17 e 0011395/17.

Exame dos autos dos processos do Pje: 01397/11, 01646/10, 00046/13, 00961/12, 00465/13 e 00121/13.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010896/17, 0010395/17, 0010391/17, 0011213/17, 0011406/17, 0011403/17, 0011598/17, 0011607/17, 0011609/17, 0010247/17, 0010171/17, 0011335/17, 0012333/16, 0011470/17, 0010614/17, 0011560/17, 0011612/17 e 0011395/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011307/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5ef3f74 (mais de 20 dias) e impulso oficial – Id bc788b2 (mais de 10 dias);
- 0011301/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1a16ffe (mais de 20 dias);
- 0011768/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 892f4eb (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010247/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b580650 (mais de 60 dias);
- 0010171/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4cf90f7 (mais de 100 dias);
- 0010032/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c1ff00d (mais de 120 dias);
- 0010734/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id cda5e7e (mais de 60 dias);
- 0012159/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9592716 (mais de 120 dias);
- 0010857/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 24924688 (mais de 20 dias), excesso de prazo para julgamento dos Embargos Declaratórios – Id 2fac517 (Dra. Solange Barbosa de Castro Coura) e despacho – Id



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

b30ee77(sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010978/14: excesso de prazo para prolação de sentença – Id e3c0685 (mais de 30 dias) – Dra. Solange Barbosa de Castro Coura;

- 0011919/15: excesso de prazo para julgamento dos Embargos Declaratórios – Id 96fc29e (Dra. Solange Barbosa de Castro Coura)

- 0011054/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e43eabf (mais de 30 dias) e impulso oficial – Id cf1ebb1 (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0012336/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 29775cd (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0011860/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6d66468 (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0012111/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f882c29 (mais de 20 dias) e impulso oficial – Id 8c68424 (mais de 30 dias) e Id e4a0f9a (sem movimentação há mais de 20 dias);

- 0011806/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a32c36b (mais de 10 dias) e impulso oficial - Id d9ec448 (sem movimentação há mais de 20 dias);

- 0012635/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id de0ea5f (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 7d33609 (mais de 60 dias) e Id a55de2e (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0011534/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id d39ce63 (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 490afdf (mais de 300 dias);

- 0011858/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a29c6e2 (mais de 10 dias), Id 001030f (mais de 20 dias) e Id 7645ce1 (sem movimentação há mais de 20 dias), cumprimento – Id 78e2057 (mais de 10 dias) impulso oficial – Id b8eb0ef (mais de 60 dias);

- 0010190/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 09624b5 (mais de 10 dias);

- 0010655/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids e43b2c5 e d800b52 (mais de 20 dias), impulso oficial – Id 8a4f516 (mais de 60 dias), Id 47aaa7c (sem movimentação há mais de 10 dias) e despacho – Id 28a267c (mais de 60 dias);

- 0010671/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f15e2bb (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 26a87b4 (sem movimentação há mais de 60 dias);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010674/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id b983e3a (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id b983e3a (sem movimentação há mais de 90 dias);
- 0010669/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id cf10671 (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id cf10671 (sem movimentação há mais de 90 dias);
- 0010614/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9d38249 (mais de 30 dias);
- 0011469/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 29513412 (mais de 30 dias);
- 0011429/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e942ad8 (mais de 30 dias);
- 0010985/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 29561457 (mais de 30 dias);
- 01397/11: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 254 (mais de 100 dias) e f. 262 (mais de 60 dias);
- 01646/10: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 136 (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 00046/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 384 (mais de 60 dias) e f. 384 (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 00961/12: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 407 (mais de 10 dias) e f. 443 (mais de 10 dias);
- 01397/11: excesso de prazo para julgamento da execução pré-executividade – f. 538/540 e excesso de prazo para julgamento dos embargos à execução – f. 572/575 e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – f. 584 (mais de 10 dias);
- 00121/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – f. 232v (mais de 30 dias) e f. 257 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	42	132	66
Procedimento Ordinário	54	154	148
Instrução processo físico	-	-	1.663
Instrução processo eletrônico	251	22	222

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	55	41	11/10/2017 – 23 dias
Procedimento Ordinário	70	125	18/06/2018 – 273 dias
Instrução	399	596	08/04/2019 – 582 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 14-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	930	66,23
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	546	148,83
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	1.006	80,30
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	2	1.663
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento –	684	432



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	968	82,53
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	1	1.708
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	644	427,95

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 14-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	101	167
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	2	256
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	122	224,31

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 14-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	40	1.232,87
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.284	5,81



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	225	1,01
Decisões na fase de execução	76	0,34
Total	1.585	7,17

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	160	7,61
Procedimento ordinário	58	2,76
Instrução	82	3,90
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	6	0,28
Total	306	14,57

No mês de agosto de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 57 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 33 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 85 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	2.203	2.290
Média por dia útil	9,79	10,36
Processos remanescentes do ano anterior	1.052	1.469
Sentenças anuladas	3	10
Total de processos para solução	3.258	3.769
Processos solucionados	1.751	2.118
Processos conciliados	615	834
Produção	53,74%	56,19%

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP	Força de Trabalho	MGD
Jul/15 a Jun/16	0,7980	0,91	0,7511
Jul/16 a Jun/17	0,7468	0,91	0,7287

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Jul/16 a Jun/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,7033	0,1613	0,5533	1,0000

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jul/15 a Jun/16	VALOR ORIGINAL Jul/16 a Jun/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jul/16 a Jun/17	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.125 dias	1.230 dias	1.547 dias	0,3015
	PENDENTE	5.639	6.690	3.604	0,9034
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	501 dias	474 dias	928 dias	0,1613



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	37,63%	40,51%	37,44%	0,5402
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	79,59%	95,46%	99,30%	0,7529
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	58,81%	56,66%	38,24%	0,9955
	TC LIQUIDAÇÃO	75,04%	63,29%	39,22%	0,9046
	TC EXECUÇÃO	91,59%	92,45%	74,59%	0,9955
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	21,62%	33,02%	25,69%	0,4650

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.407.440,33	R\$553.006,25

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 32 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:



A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf
- 4) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 5) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumariíssimo, inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.
- 6) regularizados em até 30 dias, pela Dra. Solange Barbosa de Castro Coura, os processos com excesso de prazo para prolação de decisão/sentença e despacho, que estão com mais de 30 dias, conforme o item 1.5 desta ata, oficiando a Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

4) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo, inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,58%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 94,63%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 110,15%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,26%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 79,33%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,81%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 39,38%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 57,13%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,48%.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 38,08%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 58,58%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,65%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 200%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 68,03%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,28%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 205,67 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o tempo médio alcançado foi de 219,7 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 164,9 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

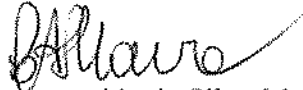
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 16h30min do dia dezoito de setembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Bolívar Bernardes Jardim , Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Solange Barbosa de Castro Coura
Juíza do Trabalho Titular


Luciene Aparecida da Silva Moura
Secretária da Vara do Trabalho